



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 151 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA O SR. JANDERSON WELBERT DE ANDRADE RESENDE, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e o Universidade ULIFE preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário o **Sr. JANDERSON WELBERT DE ANDRADE RESENDE**, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculado no Curso de **Engenharia Civil**, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO, para o período de **22/09/2025 à 31/12/2025**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 22 de setembro de 2025.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL